



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –  
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0004549-98.2019.8.16.0185

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
 (“**Credibilitä Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**” ou simplesmente “**AJ**”), nomeada administradora judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é Recuperanda **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.578.623/0001-70, adiante nominada “**Recuperanda**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

**I – REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Na decisão de mov. 8940.1, este d. Juízo determinou que a Administradora se manifestasse acerca dos itens 19, 32, 38, 39, 42, 44, 46, 57 e 58. Referida decisão foi cumprida através das manifestações de movs. 9645.1 e 10285.1, cujos termos reitera.

Todavia, ainda pende de cumprimento a determinação contida no item 44 de referida decisão, a respeito da realização da assembleia geral de credores virtual, cuja manifestação segue abaixo.





## II – ITEM 44 DA DECISÃO DO MOV. 8940.1

Desde o início da pandemia do novo coronavírus, a Administradora Judicial tem observado as indicações e orientações acerca do distanciamento social recomendadas pelas autoridades sanitárias, sem descuidar da necessidade de andamento regular dos processos. Como destacou anteriormente, já realizou assembleias virtuais em outros processos, mas verificou a existência de entrave da realização do ato nesse caso em específico em razão do alto número de credores espalhados por todo o território nacional, que poderiam ter dificuldade de acesso à internet e de participar do ato.

Feitas essas considerações, é de se observar que a pandemia está em curso há quase um ano e não possui, no momento, nenhum declínio! Os ciclos e ondas de contaminação e infecção são elevados e afetam todas as áreas da saúde e da economia de forma global.

Por outro lado, a realização de assembleias com elevado número de credores exclusivamente de forma virtual tem se mostrado mais promissora do que esperado, contando com a participação ativa de credores dos mais diversos locais. É de se anotar que considerando o isolamento social ainda em vigor e o grande tempo decorrido entre o início da pandemia, que as todas as pessoas, das mais diversas classes sociais, têm se munido de opções de acesso à internet, ainda que de forma provisória, a fim de se conectar com os demais e viabilizar sejam realizados os atos de seu dia a dia.

Não é de se olvidar, ademais, que o custo de deslocamento dos credores para o comparecimento do ato, que não seriam poucos, serão substituídos pelos custos com a possibilidade de acesso à internet, o que, certamente, trará a redução das despesas para a participação do ato. Bem por isso, o projeto de lei em trâmite, de n. 4458/2020, que aguarda sanção presidencial e altera disposições da Lei 11.101/2005, prevê a realização das assembleias gerais de credores de forma virtual. A digitalização dos processos e a maior amplitude da comunicação virtual permitem o caminho trilhado pelo legislador e que ora será sugerido.





Diante de todo o exposto, sopesando-se os fatos e circunstâncias do caso em exame e da pandemia mundial ainda em curso, a fim de retardar o menos possível o andamento do processo de recuperação e considerando o art. 2º, da Recomendação n.º 63/2020, do CNJ<sup>1</sup>, vem requerer que, no caso, seja designada a assembleia geral de credores de forma exclusivamente virtual.

Assim, opina pela designação da assembleia geral de credores, em primeira convocação, para o dia **24 de março de 2021**, às 13h30min, a ser realizada de modo virtual, com transmissão via *streaming* no *website youtube.com*, e também por meio de acesso a uma sala virtual, cujo *link* de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. Caso o pedido seja acolhido, requer seja informado aos credores que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 23 de março de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do *e-mail* [rjcasalta@credibilita.adv.br](mailto:rjcasalta@credibilita.adv.br). Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Requer seja, desde já, designada a segunda convocação, a se realizar no dia **31 de março de 2021**, às 13h30min, também de modo virtual, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, realizada da mesma forma que a 1ª Convocação. Requer seja informado aos credores que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 30 de março de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail [rjcasalta@credibilita.adv.br](mailto:rjcasalta@credibilita.adv.br).

---

<sup>1</sup> Art. 2º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falências que suspendam a realização de Assembleias Gerais de Credores presenciais, em cumprimento às determinações das autoridades sanitárias enquanto durar a situação de pandemia de Covid-19.

Parágrafo único. Verificada a urgência da realização da Assembleia Geral de Credores para a manutenção das atividades empresariais da devedora e para o início dos necessários pagamentos aos credores, recomenda-se aos Juízos que autorizem a realização de Assembleia Geral de Credores virtual, cabendo aos administradores judiciais providenciarem sua realização, se possível.





Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento na plataforma, das **9h às 12h30**, durante o qual será possibilitado o acesso de todos ao sistema, verificada a lista de presenças e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de ingresso.

Anota-se, desde já, que os credores ao enviarem os documentos para o cadastramento deverão expressamente indicar o e-mail por meio do qual pretendem o acesso ao link no dia da votação.

A assembleia geral de credores ora convocada terá por objeto a deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **i)** a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; **ii)** a constituição do comitê de credores, a escolha de membros e sua substituição.

Há que se determinar que o credor que pretenda ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, que entregue à Administradora Judicial, até às 12h30min do dia 24 de março de 2021, ou, ainda, em segunda convocação, até às 12h30min horas do dia 31 de março de 2021, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.

Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas por meio do e-mail a ser enviado para [ricasaalta@credibilita.adv.br](mailto:ricasaalta@credibilita.adv.br). Os anexos incluídos em





cada *e-mail* não poderão ultrapassar 15 *megabytes*. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.

O sistema de contagem e apuração de votos de forma eletrônica será feito por intermédio da empresa ASSEMBLEX – SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo orçamento foi encaminhado à Recuperanda. Requer, ainda, a juntada do manual anexo, com explicações acerca do procedimento a ser adotado no dia da votação. As regras e orientações acerca do ato, assim que designados, estarão disponíveis também no site da administradora judicial: [www.credibilita.adv.br](http://www.credibilita.adv.br). Outrossim, destaca que será disponibilizado um *chat* para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.

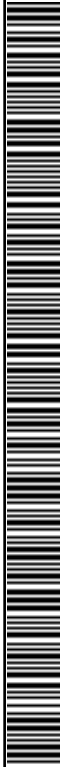
Deferido os pedidos acima relacionados, acerca da data e condições para realização da assembleia, requer a imediata expedição do edital de convocação dos credores, cuja minuta segue anexa, o qual requer seja publicado no DJ-e, bem como em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais da empresa, assegurando-se o cumprimento do prazo previsto na lei.

Requer, ainda, seja determinada que a cópia do aviso de convocação da assembleia seja afixada de forma ostensiva na sede e nas filiais das Recuperandas, bem como no Fórum desta Comarca.

## II – CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, esta Administradora Judicial:

i) requer a designação da assembleia geral dos credores para os dias **24/03/2021, às 13h30** em primeira convocação, e **31/03/2021, às 13h30**, em segunda convocação, a serem realizadas pelo modo virtual, na forma acima definida e com transmissão *online*, com cadastramento na plataforma *on-line*, no mesmo dia, das **9h às 12h30**.





*i.i)* deferido o pedido, requer-se a expedição do edital de convocação com a determinação de publicação em jornais de grande circulação da sede e filial da Recuperanda, a ser publicado com 15 dias de antecedência, com as ressalvas acima requeridas;

*i.ii)* seja determinado à Recuperanda afixar o edital de forma ostensiva em suas sedes e filiais e que seja o edital afixado no Fórum Cível de Curitiba/PR.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 9 de dezembro de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo

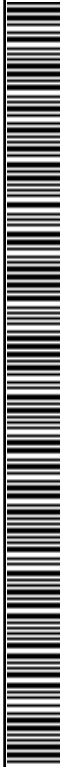
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004549-98.2019.8.16.0185 (PROJUDI), EM QUE É RECUPERANDA CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA. A Dra. Mariana Gluzcynski Fowler Gusso, Excelentíssima Juíza de Direito da - 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA - em Recuperação Judicial, para comparecer virtualmente à Assembleia Geral de Credores, que será presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, a se realizar de modo virtual, em primeira convocação, para o dia **24 de março de 2021, às 13h30min** por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastro da documentação exigida para a participação do ato. No dia designado para a realização da assembleia, será aberto período para *credenciamento* na plataforma, **das 9h às 12h30**, durante o qual será possibilitado o acesso de todos ao sistema, verificada a lista de presenças e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de ingresso. O cadastro prévio dos participantes deverá ocorrer até o dia 23 de março de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail [rjcasaalta@credibilita.adv.br](mailto:rjcasaalta@credibilita.adv.br). Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes a AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Anota-se, desde já, que os credores ao enviarem os documentos para o cadastro deverão expressamente indicar o e-mail por meio do qual pretendem o acesso ao link no dia da votação. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para realização da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação que será realizada no dia **31 de março de 2021, às 13h30min**, também de modo virtual, e será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo *link* de acesso será obtido por meio do cadastro da documentação exigida para a participação do ato. No dia designado para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento na plataforma, **das 9h às 12h30**, durante o qual será possibilitado o acesso de todos ao sistema, verificada a lista de presenças e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de ingresso. O cadastro prévio para participação do ato deverá ocorrer até o dia 30 de março de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail [rjcasaalta@credibilita.adv.br](mailto:rjcasaalta@credibilita.adv.br). Anota-se, desde já, que os credores ao enviarem os documentos para o cadastro deverão expressamente indicar o e-mail por meio do qual pretendem o acesso ao link no dia da votação. Em ambas as datas o ato será transmitido no *youtube*. A assembleia geral de credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da: i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, ii) a constituição do comitê de credores, a escolha de membros e sua substituição. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administradora judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por



qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, deverão ser feitas por meio do e-mail a ser enviado para [rjcasaalta@credibilita.adv.br](mailto:rjcasaalta@credibilita.adv.br). Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial no site da administradora judicial: <https://www.credibilita.adv.br/processo/casa-alta/>. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005) e disponibilizado no site da administradora judicial <https://www.credibilita.adv.br/processo/casa-alta/>, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: [www.credibilita.adv.br](http://www.credibilita.adv.br). Outrossim, destaca que será disponibilizado um *chat* para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.





# Manual do Usuário



ASSEMBLEX

SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL





Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, você credor/procurador receberá todas as informações referentes a AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma.



## Assembleia Geral de Credores

*Olá CREDOR,*

*Você foi habilitado para participar da Assembleia Geral de Credores da empresa **Teste S/A**, com início marcado para as **10:00 horas**.*

*O seu Crédito de **R\$ X,00**, foi classificado como **SUA CLASSE***

*Para registrar a sua presença e ter direito a voto, **acesse a Plataforma abaixo** e utilize os seguintes dados de acesso:  
<https://app.assemblex.com.br>  
**Login: SEU LOGIN**  
**Senha: SUA SENHA***

***Se tiver qualquer dúvida, fale conosco via chat!**  
Localizado no canto inferior direito da Plataforma.*

*Atenciosamente,  
Equipe Assemblex*


Manual do Usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW F8VNL RDYWD 85KBA



## Tela de login do sistema.

 Assembleia: Assembleia Geral de Credores

---

Login

Nome de usuário ou email: \*

Você pode fazer o login com seu nome de usuário ou endereço de email.

Senha: \*

O campo senha diferencia maiúsculas de minúsculas.

**Entrar**

Solicitar nova senha

Caso tenha realizado o pré-cadastro com o Administrador Judicial e não tenha recebido a sua senha, ou tenha esquecido a mesma, clique no botão abaixo!

**Solicitar senha**

Caso não tenha realizado o pré-cadastro com o Administrador Judicial, por favor, entre em contato com o mesmo.



Manual do Usuário





Após fazer o primeiro login, por segurança,  
o Credor/Procurador é direcionado para uma tela de alteração de senha.

Minha conta

Para sua segurança, cadastre uma nova senha!

Informações da conta

ENDEREÇO DE EMAIL: \*

credor@credor.com

SENHA:

...

Qualidade da senha: **Baixo**

CONFIRME A SENHA:

...

As senhas conferem: **Sim**

Recomendamos escolher uma senha que tenha ao menos seis caracteres. É bom incluir números, pontuação, maiúsculas e minúsculas.

Salvar

Manual do Usuário





Caso o credenciamento ainda não esteja aberto, conforme horário informado no edital, o Credor/Procurador, é direcionado para uma tela em que lhe **mostra o tempo que falta para início do credenciamento**, assim como outros documentos importantes.

Assembleia: Assembleia Geral de Credores

Documentos Importantes

- Plano de Recuperação Judicial  
Acessar o Documento
- Edital de Convocação  
Acessar o Documento
- Manual do Sistema Assembled  
Acessar o Documento

Início do Credenciamento

**18:46:44**

9 de maio de 2020 - 11:59

Por favor, aguarde o horário de início do credenciamento e clique no botão abaixo:

**Entrar**

Página Inicial

Manual do Usuário





Se o credenciamento estiver aberto, conforme horário informado no edital, o Credor é direcionado para a tela de confirmação de presença.

Assembleia: Assembleia Geral de Credores

Confirmar presença para:  
**CREDOR**

Confirmar

Aguardando...

Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW F8VNL RDYWD 85KBA



Também estando o **credenciamento aberto**, conforme horário definido no edital, o **procurador** é direcionado para a **tela de confirmação de presença**. Onde pode verificar nesta tela **todos os credores representados e seus respectivos créditos**.

**Confirmar presença para:**

**ADVOGADO**

*Representante dos Credores:*

Nome	Classe	Créditos
CREDOR 1	Trabalhista	R\$ 1,00
CREDOR 2	Trabalhista	R\$ 1,00
CREDOR 3	Garantia Real	R\$ 1,00
CREDOR 5	Quirografário	R\$ 1,00
CREDOR 4	Garantia Real	R\$ 1,00
CREDOR 6	Quirografário	R\$ 1,00
CREDOR 7	Trabalhista	R\$ 1,00
CREDOR 8	Garantia Real	R\$ 1,00

**Confirmar**

Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW F8VNL RDYWD 85KBA



Logo após credenciado você será **automaticamente direcionado** para a tela inicial do sistema, onde terá **o menu à sua esquerda** e a **transmissão da assembleia a sua direita**.



Manual do usuário







Para o Credor/Procurador enviar uma dúvida por escrito a mesa, basta enviá-la via chat, que fica no canto inferior direito do site.

Online

Por favor, preencha o formulário abaixo para começar a conversar com o próximo agente disponível.

credor

seu@email.com

\* Como podemos lhe ajudar?

Suporte

Me inscrever para Voz e Vídeo

Encaminhar uma dúvida a mesa

**Iniciar Chat**

We're ⚡ by tawk.to

Online



Luiz

Nome : credor  
E-mail : [seu@email.com](mailto:seu@email.com)  
Como podemos lhe ajudar? : Encaminhar uma dúvida a mesa

Olá, escreva a baixo a sua dúvida que encaminharemos para a mesa.

We're ⚡ by tawk.to

Escrever uma resposta..

Manual do usuário





Para o **Credor/Procurador exercer o seu direito de fala por voz e vídeo, basta se inscrever via chat**, que fica no canto inferior direito do site e aguardar a confirmação de sua inscrição.

Online

Por favor, preencha o formulário abaixo para começar a conversar com o próximo agente disponível.

Formulário de inscrição para chat:

seu nome

seu@email.com

\* Como podemos lhe ajudar?

Suporte

Me inscrever para Voz e Vídeo

Encaminhar uma dúvida a mesa

**Iniciar Chat**

We're ⚡ by tawk.to

Atendente

Atendente

Nome : seu nome  
E-mail : seu@email.com  
Como podemos lhe ajudar? : Me inscrever para Voz e Vídeo

Olá Credor, recebemos sua inscrição para falar por Voz e Vídeo.

Você é o 3 na lista de espera. Assim que for sua vez lhe mandaremos mais instruções

We're ⚡ by tawk.to

Escrever uma resposta..

Manual do usuário





Quando for a vez do **Credor/Procurador de exercer o seu direito de fala por voz e vídeo, você será notificado via chat e precisará ir a pagina de “documentos importantes”.**



Manual do usuário





## Exemplo da página “Documentos Importantes”.

Assembleia: Assembleia Geral de Credores TESTE S/A.

VOLTAR

Documentos Importantes

Manual da Assembleia Virtual

Acessar o Documento

Votos Registrados

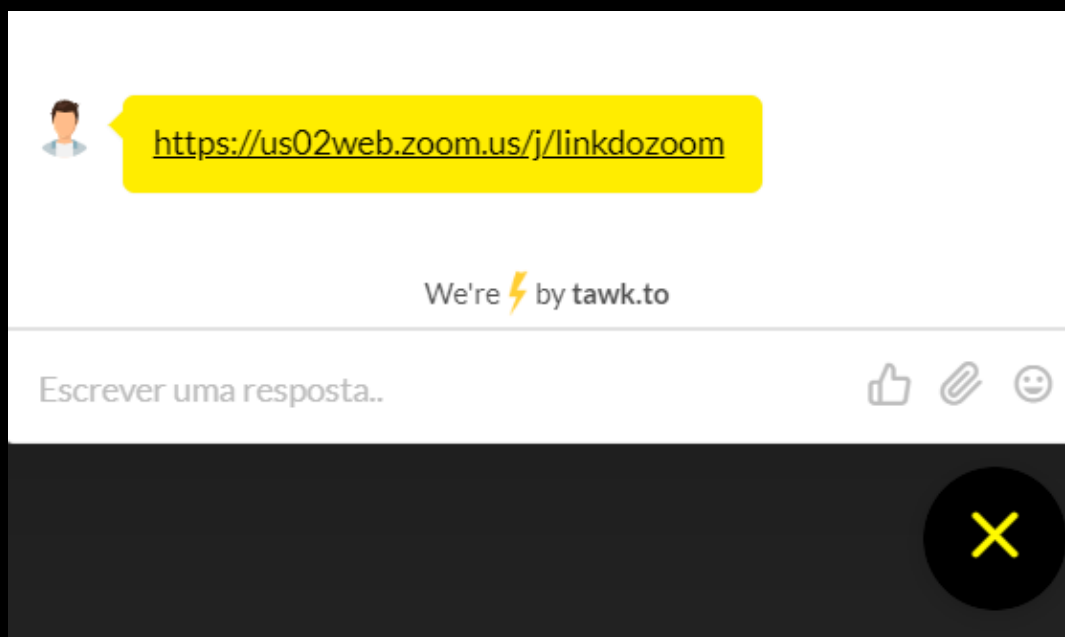
Página Inicial

Manual do usuário





Após entrar na página “Documentos Importantes”, você receberá, via chat, o link para entrar na sala do zoom, onde poderá falar por voz e vídeo para todos os presentes na assembleia.



Manual do usuário





Clicar em “Entrar na Reunião”.

ENTRAR NA  
REUNIÃO

Manual do usuário





Depois, clicar em “Entrar áudio por computador”.

🔊 Áudio do Computador

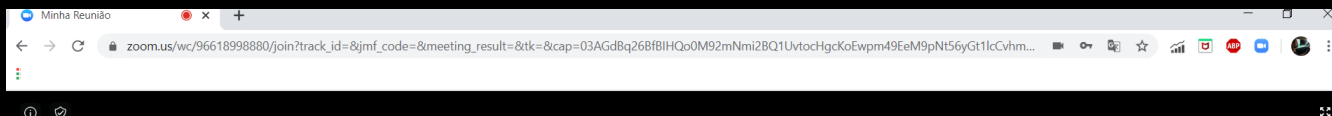
Entrar áudio por computador

Manual do usuário





E entrará na assembleia.



**Assemblex LTDA**



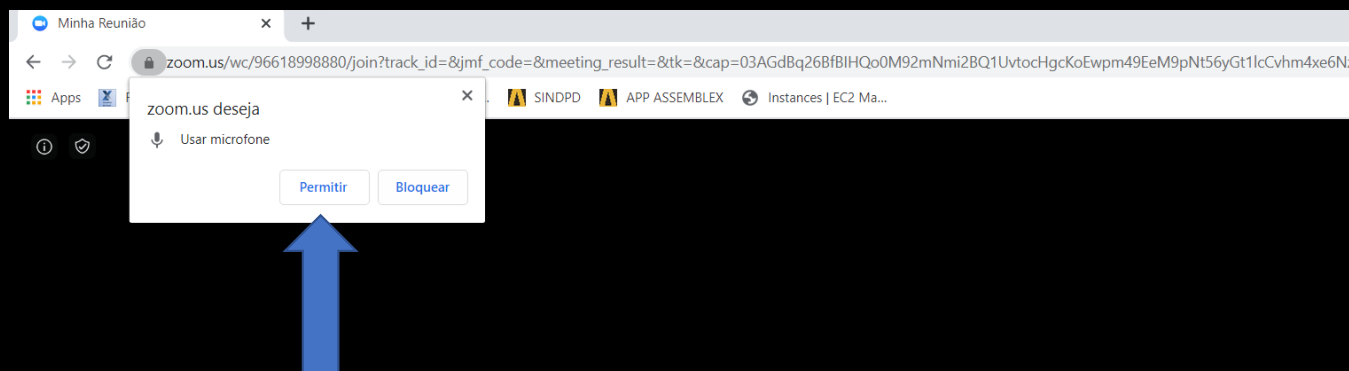
Manual do usuário







E então irá habilitar seu microfone.



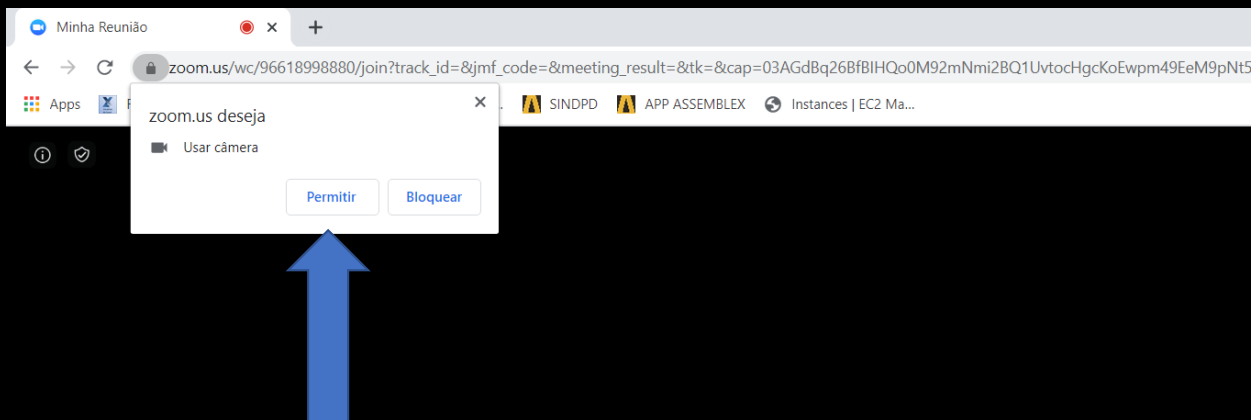
Assemblex LTDA

Manual do usuário





E sua câmera.



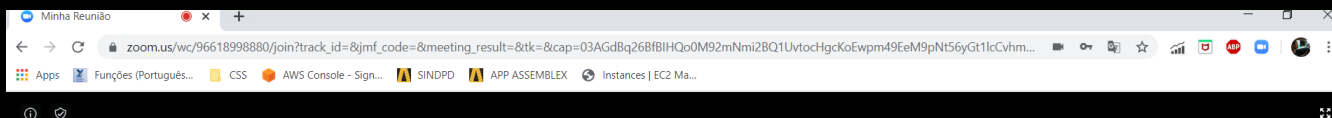
**Assemblex LTDA**

Manual do usuário





Ao finalizar o seu poder de fala, o Credor/Procurador, **irá sair da reunião do zoom.**  
Ao sair da reunião o credor/procurador será automaticamente redirecionado para a página inicial.



## Assemblex LTDA

Sair da Reunião

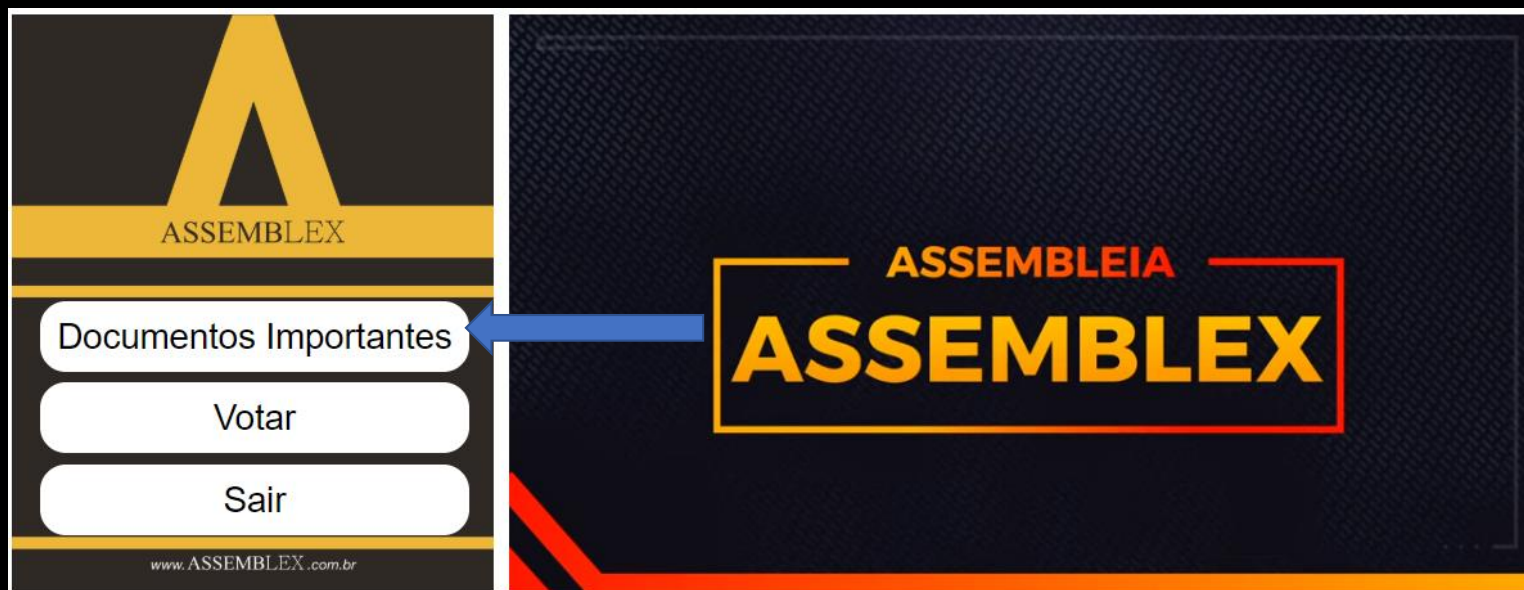


Manual do usuário





Feito os trabalhos de apresentação do plano e deliberações, a **Administração Judicial** autorizará a liberação da tela de votação que **pode ser acessada pelo botão “Votar”**.  
**(Antes da liberação da Administração Judicial, não é possível entrar na tela de votação).**



Manual do usuário





**CREDOR, você pode verificar a votação que está em pauta e confirmar seu voto, "Sim", "Não" ou "Abstenção"**

 Assembleia: Assembleia Geral de Credores Nascimento e Rezende  
Votação: Você Aprova o Plano de Recuperação Judicial?

Nome:

Classe:

**Você Aprova o Plano de Recuperação Judicial?**

Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW F8VNL RDYWD 85KBA



O PROCURADOR, pode verificar na parte superior o **total de credores que representa**, o número de **credores credenciados** na assembleia, ou seja, quem está apto a votar e o **número de votos já computados, seja pelo credor ou procurador.**

**Votação para o Procurador:**

**ADVOGADO**

Nº de credores	Credenciados	Votos computados
8	8	0

Manual do usuário





Os credores que já realizaram o voto, não aparecerão na listagem de votos do procurador. **O procurador deverá selecionar os credores e escolher o seu voto, “Sim”, “Não” ou “Abstenção”.**

**Votação para o Procurador:**  
**ADVOGADO**

Nº de credores	Credenciados	Votos computados
8	8	0

**Trabalhista** Selecionar Todos

Nome	Créditos
<input type="checkbox"/> CREDOR 1	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 2	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 7	R\$ 1,00

**Garantia Real** Selecionar Todos

Nome	Créditos
<input type="checkbox"/> CREDOR 3	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 4	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 8	R\$ 1,00

**Quirografário** Selecionar Todos

Nome	Créditos
<input type="checkbox"/> CREDOR 5	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 6	R\$ 1,00

**Você Aprova o Plano de Recuperação Judicial?**

NÃOABSTENÇÃOSIM

Manual do usuário





Após votar você é redirecionado para a tela inicial do sistema, onde será lido resultado da votação, e a ata da assembleia.



Manual do usuário







ASSEMBLEX

SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tel: +55 (48) 9 9106 6401  
Email: [contato@assembledx.com.br](mailto:contato@assembledx.com.br)  
Av. Rio Branco, 404, Torre II - Sala 1203 -  
Florianópolis/SC  
CEP:88015-204



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW F8VNL RDYWD 85KBA